



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS 101 A 103



DECRETOS 101 A 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 101, de 11 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente de Limpeza."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **JOSÉ DOMINGOS CARDOSO DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 1372614621 SSP/BA, CPF nº 026.804.125-32, residente e domiciliado na Av. JK, 998, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente de limpeza, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 102, de 11 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente de Limpeza."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **EDIMILSON PEREIRA VARJÃO**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 0416628907 SSP/BA, CPF nº 025.699.925-26, residente e domiciliado na Rua Isaías Canário, s/nº, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente de limpeza, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 103, de 11 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento Econômico."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 0412106540 SSP/BA, CPF nº 387.449.295-87, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento Econômico, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos